

Ricardo Rodrigues Oliveira - ADE SAMPÁ

Cordialmente,

Documento: [105131910](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 14 de junho de 2024.

PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000388-1

Assunto: **Indicação para Comissão de Seleção**

Considerando os autos, em especial a solicitação doc. SEI! nº [103992352](#) e em conformidade ao edital doc. SEI! nº [104283391](#), esta Diretoria Executiva, com fulcro no artigo 26, inciso VII, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ (ratificado pelo Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), indica os integrantes abaixo listados para compor a Comissão de Seleção:

Hugo Nicolau Barbosa de Gusmão - ADE SAMPÁ

Robson Zanovelo - ADE SAMPÁ

Emanuella Rodrigues Eloi - ADE SAMPÁ

Cordialmente,

Documento: [105129445](#) | **Despacho interno**

São Paulo, 14 de junho de 2024.

PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000388-1

Assunto: **Indicação para Comissão de Seleção**

Considerando os autos, em especial a solicitação doc. SEI! nº [105012288](#) e em conformidade ao edital doc. SEI! nº [105053820](#), esta Diretoria Executiva, com fulcro no artigo 26, inciso VII, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ (ratificado pelo Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), indica os integrantes abaixo listados para compor a Comissão de Seleção:

Jéssica Pires Barbosa Barreto - ADE SAMPÁ

Bárbara Nunes Lopes - ADE SAMPÁ

Ricardo Rodrigues Oliveira - ADE SAMPÁ

Cordialmente,

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [105164814](#) | **Extrato**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL - CARTA CONVITE Nº 17/2024

Processo SEI n.º 8710.2024/0000356-3

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, divulga o cancelamento do certame licitatório referente à Carta Convite nº 017/2024, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na realização de maratonas de inovação, prevista para ocorrer entre os dias 21 a 23 de Junho de 2024 no Hub Green Sampa. Tal decisão decorre do provimento à Impugnação apresentada pela empresa STARTIZE DIGITAL ENSINO SOBRE MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ nº 39.660.008/001-10.

Documento: [105167213](#) | **Extrato**

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2024

PROCESSO SEI! 8710.2024/0000488-8

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, divulga o edital de seleção pública simplificada n.º 03/2024, conduzido através do processo SEI! n.º 8710.2024/0000488-8. O objetivo é a contratação de um profissional para o cargo de Analista de GIS. Os detalhes completos do edital e seus anexos podem ser acessados no site da Agência, disponível em: <https://adesampa.com.br/adeeditais/selecao-publica/>.

Este processo seletivo ocorrerá em três etapas: 1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular; 2ª Etapa - Prova Prática; e 3ª Etapa - Entrevista.

As inscrições estão abertas a partir do dia 18/06/2024 e se encerrarão às 23h59 do dia 20/06/2024. Para se inscrever, é obrigatório o uso de um endereço de e-mail vinculado a uma conta Gmail/Google.

Adicionalmente, informamos que os seguintes funcionários foram designados para compor a Comissão de Seleção para o presente certame:

- Hugo Nicolau Barbosa de Gusmão
- Robson Zanovelo
- Emanuella Rodrigues Eloi

Documento: [105171079](#) | **Extrato**

EXTRATO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 22/2024 PROCESSO SEI! 8710.2024/0000481-0

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, divulga o edital referente à Carta Convite nº 22/2024, conduzido através do processo SEI! nº 8710.2024/0000481-0. O propósito deste edital é a contratação de serviços especializados de engenharia para a montagem, desmontagem, decoração e operacionalização de um estande equipado e mobiliado que represente os projetos e programas da ADE SAMPÁ na Gamescom Latam 2024, a ser realizada no SÃO PAULO EXPO de 26 a 30 de junho de 2024, conforme detalhes expostos no Termo de Referência - Anexo I, do respectivo Edital. A íntegra do edital, juntamente com seus anexos, estará disponível para consulta no site da Agência, acessível através do link: <https://adesampa.com.br/adeeditais/carta-convite/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO: 20/06/2024, às 14h30.

LOCAL: Rua Líbero Badaró, 425 - 11º andar - Centro.

Adicionalmente, informamos que os seguintes funcionários foram designados para compor a Comissão de Licitação para o presente certame:

Presidência do Certame:

Titular: Cristiane Soria - Coordenadora de Compras

Suplente: Elisabete Cristina Klososki - Superintendente Administrativa Financeira

Equipe de Apoio:

Erika Ribeiro de Paula - Assistente de Compras
Natalia Marinho da Silva - Analista de Compras

Equipe Técnica:

Alexandre Okuda Campanelli - Gerente de Projetos
Andréia Deodato de Oliveira Leite - Analista

São Paulo Turismo

COORDENADORIA DE COMPRAS E PESQUISAS

Documento: [104918473](#) | **Despacho Autorizatório**

À

SP-TURIS/DGE

Sr. Diretor,

I - À vista dos documentos que instruem o presente processo SEI 7210.2024/0003074-8, das manifestações da Gerência de Estruturação de Negócios, em especial a o parecer exarado pela DJC/GJU, doc. [104626070](#), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 179, "caput", do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa **Lume Marketing & Criações Ltda** para contratação de empresa especializada em serviço de Mídia e Planejamento de Campanha para **FIA/WEC 6H São Paulo** no valor de **R\$ 9.758.527,94** (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

(assinado eletronicamente)

Sandro Augusto Cuoghi

Diretor de Estruturação de Negócios

SP-TURIS/DEN

À

SP-TURIS/DPR

Senhor Diretor-Presidente,

I - À vista dos elementos e documentos que instruem o Processo SEI 7210.2024/0003074-8, em especial das manifestações da Gerência de Jurídica e da Gerência de Estruturação de Negócios, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 179, "caput", do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa **Lume Marketing & Criações Ltda** para contratação de empresa especializada em serviço de Mídia e Planejamento de Campanha para **FIA/WEC 6H São Paulo** no valor de **R\$ 9.758.527,94** (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) e encaminhando os autos para **ratificação** da decisão.

II - O controle de execução será exercido pelo colaborador Sérgio Lazzarini RF 8179, na qualidade de fiscal, e do colaborador Luciana de Paiva Gonçalves Gomes RF 8726, como suplente.

III - **Outrossim**, foram adotadas as providências de abertura de Pedido de Movimentação Orçamentária (PMO), pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - CCT, por meio do processo SEI [7210.2024/0002513-2](#) (relacionado a este) o qual

condiciono a imediata regularização do Sistema Orçamentário Financeiro - SOF, após deliberação e aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda.

IV - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Senhor Gerente,

I - Com base nas informações prestadas pela Gerência Jurídica, Gerência de Estruturação de Negócios e Diretoria de Gestão e de Relação com Investidores, considerando que todas as documentações instruídas no processo atendem ao parecer jurídico, **RATIFICO** a autorização para contratação das empresas **Lume Marketing & Criações Ltda** para contratação de empresa especializada em serviço de Mídia e Planejamento de Campanha para **FIA/WEC 6H São Paulo** no valor de **R\$ 9.758.527,94** (nove milhões, setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

II - **Publique-se.**

(assinado eletronicamente)

Gustavo Garcia Pires

Diretor Presidente

SP-TURIS/DPR

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [105161731](#) | **Despacho Autorizatório**

SÃO PAULO TURISMO

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2022/0005807-0 e considerando as manifestações jurídicas [104907517](#), as justificativas da área técnica [104623269](#), [105074039](#), a pesquisa de mercado com apenas 02 propostas que acato e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no no art. 71, 81, "caput" e parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, "caput" e parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, **o aditamento ao contrato GLC/CLC nº 033/23, cujo o objeto é prestação de serviços de locação de aparelhos de comunicação via rádio (HT), para atendimento a diversos eventos**, firmado com a empresa **RCGK PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **27/06/24** com reajuste de **2,98%**, e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento, ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.

II - **Outrossim**, Vale salientar que já foram adotadas providências de abertura de **Pedido de Movimentação Orçamentária - PMO**, pela Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento - CCT, por meio SEI 7210.2022/0005807-0 - documento [105030096](#) no valor de R\$ 112.437,50 (cento e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) vinculado ao PMO [7210.2024/0002513-2](#), sendo R\$ 65.588,53 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) - documento [105074039](#), o qual condiciono a imediata regularização do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, após deliberação e aprovação pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF.

III - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [105161804](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2024/0002187-0, nos termos das Leis federais nº 13.303/16, 14.133/21, Leis complementares nº 123/06 e 147/14, Lei municipal nº 13.278/02 e Decretos Municipais nº 56.633/15, 62.100/22, com o Regulamento de Licitações e Contratos da SPTURIS e, com base na delegação de competência promovida